

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que no dia 05/01/2021 realizou sessão pública da licitação Concorrência nº 003/2020-EMAP, cujo objeto é cessão de uso onerosa de 01 (uma) sala no Terminal do Cujupe, em Alcântara – MA, a ser explorada livremente, exceto venda de produtos alimentícios, sendo divulgado o resultado do exame e julgamento dos documentos de habilitação da única empresa participante do certame, com fulcro na Lei Federal nº 12.815/2013, Decreto Federal nº 8.033/2013, Resolução 2240/2011 – ANTAQ, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015. Assim, a comissão informou aos presentes o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte forma: foi declarada **inabilitada**, na forma do subitem 7.9 do edital, a empresa W A BEZERRA COMÉRCIO LTDA, por deixar de apresentar prova de regularidade com a Fazenda municipal, ainda que com restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, contrariando o subitem 7.1.2, “d” do Edital; e por deixar de apresentar a Qualificação Econômico-Financeira exigida no subitem 7.1.3 do Edital, sendo a licitação, então, declarada FRACASSADA. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/1993, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados por meio do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98), 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.

São Luís – MA, 05 de janeiro de 2021.

Maykon Froz Marques
Presidente substituto da CSL/EMAP